

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”.

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação pública e dever do Estado. O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) tem por objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os alimentos adquiridos na chamada pública serão utilizados para compor os cardápios da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, para essa aquisição, ampara-se nas legislações vigentes sobre o assunto.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) devam ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme se verifica abaixo:

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

|   |  |
|---|--|
| <b>Órgão Responsável pela Contratação:</b>  | Prefeitura Municipal de Matozinhos   |
| <b>Unidade Administrativa Requiritante:</b> | Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Demanda:</b>                             | Aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação. |

Sector Requiritante:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta nos Documentos de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. **Decreto Municipal nº 3.689/23.**

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS  
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.  
Site: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)



000030





MUNICÍPIO DE MATOZINHOS  
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.  
Site: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)

0000612

A compra da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada ainda pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.  
É sabido que a não aquisição dos produtos da Agricultura familiar pode levar a devolução ou suspensão dos recursos Federais destinados a aquisição de merenda escolar.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A ausência do referido plano se deve a uma combinação de fatores que comprometeram o planejamento e a consolidação das informações necessárias à sua elaboração. Dentre os principais motivos, destacam-se:

2.1.1. Mudança de gestão em decorrência do processo eleitoral de 2024: A transição administrativa ocasionada pela troca de governo impactou diretamente os processos de planejamento e organização interna. A nova equipe gestora assumiu em janeiro de 2025 e encontrou desafios relacionados à continuidade dos trabalhos iniciados na gestão anterior.

2.1.2. Limitações técnicas e operacionais: O Município enfrentou dificuldades na coleta e consolidação das informações necessárias à elaboração do PCA, devido à escassez de pessoal técnico capacitado e à ausência de sistemas informatizados integrados que facilitem o planejamento das contratações.

2.1.3. Incertezas orçamentárias e financeiras: O cenário financeiro instável e a necessidade de revisões orçamentárias constantes dificultaram a definição de prioridades e demandas de contratação para o exercício corrente.

2.1.4. Adaptação à nova legislação: A implantação das diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) ainda está em fase de consolidação no Município, exigindo capacitação e ajustes nos processos internos, o que impactou diretamente a elaboração do plano.

2.2. O Município de Matozinhos reconhece a relevância do Plano de Contratação Anual como instrumento estratégico de gestão e planejamento das aquisições públicas. Ressalta-se que medidas já estão adotadas para garantir a elaboração e cumprimento do PCA nos próximos exercícios, reforçando o compromisso com a legalidade, transparência e eficiência na administração pública.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Contratada, deverá obedecer integralmente às disposições do Código da Vigilância sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE - e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes;

*Marcos*  
*Simone*  
*S*  
*[assinatura]*





3.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações prazo e local constantes no Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.3. O fornecimento dos itens deverá ocorrer mediante solicitação enviada por e-mail pelo responsável técnico e/ou gestor do contrato;

3.4. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE;

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

3.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

3.7. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade da Agricultura Familiar para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.8. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

3.9. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

3.10. A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

3.11. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação de Matosinhos, localizada à Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 Bairro São Pedro, de segunda a sexta-feira úteis, no horário de 08:00 às 15:00 horas, obrigatoriamente, conforme solicitação enviada juntamente com a Ordem de compras.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As quantidades foram calculadas com base no número de alunos e a quantidade de vezes que o item será ofertado no cardápio, levando em consideração a série histórica dos 03 (três) últimos anos, para atender os dias letivos.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten signature in the top left corner.

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO   |
|------|-------|------|---|
| 01   | 200   | KG   | Abacate, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, grau de evolução completo de tamanho, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, cores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Entrega semanal.         |
| 02   | 700   | UNID | Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, massa amarela, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, cores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Entrega semanal. |
| 03   | 840   | KG   | Abóbora Moranga híbrida de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitos e larvas. Aspecto: firme, com talo intacto. Defeitos inaceitáveis: Muito pequena ou muito grande, murcha e empetrada. Entrega semanal.  |
| 04   | 770   | KG   | Abobrinha italiana extra, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho: 20 a 30 cm em média. Aspecto: cilíndrica (reta), grádua, verde e terra. Defeitos inaceitáveis: Presença de larvas, cor amarelada, diâmetro espesso, picada por inseto. Entrega semanal.                                |
| 05   | 220   | UNID | Acelga fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal.  |
| 06   | 350   | UNID | Afídice lisa, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Defeitos inaceitáveis: Folhas não íntegras, presença de larvas ou mofo, cor amarelada, picada por larvas ou insetos. Entrega semanal.  |
| 07   | 210   | KG   | Alho descascado pacote 1 Kg, nacional, in natura, não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes e atóxicos. Entrega semanal.   |
| 08   | 5000  | KG   | Banana prata, extra, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: Firme, com casca aderida à fruta. Defeitos inaceitáveis: Pontos pretos, frutas moles, alto grau de amadurecimento ou verde. Entrega semanal.  |
| 09   | 550   | KG   | Batata Doce Branca ou roxa, de primeira qualidade, tamanhos médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa   |





000064

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35.720-000/MG.  
Site: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)

|    |      |        |  |
|----|------|--------|--|
|    |      |        | e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Defeitos inaceitáveis: Murcha, pontos pretos, mofo e picadas de insetos. Entrega semanal  |
| 10 | 1500 | KG     | Batata inglesa; extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: lisa, firme, com boa forma. Defeitos não aceitáveis: Mofo, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho: de 10 a 15 cm (média). Aspecto: lisa, firme, com boa forma. Defeitos não aceitáveis: Mofo, pontos pretos, cortes, partes verdes, brotadas, murchas e com pontos moles. Entrega semanal |
| 11 | 710  | KG     | Beterraba; extra, sem folhas, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso: 120 a 200 gr (média) Aspecto: lisa e firme. Defeitos inaceitáveis: Murcha, pontos pretos, mofo, manchas e picadas de insetos. Entrega semanal  |
| 12 | 250  | UNID   | Brócolis; de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Defeitos inaceitáveis: Cor amarelada, presença de larvas ou mofo. Entrega semanal   |
| 13 | 630  | KG     | Cebola – amarela ou roxa, in natura; de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho: 08 a 10 cm diâmetro. Aspecto: firme, com palha, cheiro característico. Defeitos inaceitáveis: Falta de casca (palha), melando, com brotos, murcha, pescoço grosso. Entrega semanal  |
| 14 | 1100 | KG     | Cenoura vermelha; extra, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, Tamanho: de 15 a 20 cm. Espessura: 03 a 05 cm Aspecto: firme, limpa, lisa, cor alaranjada, boa forma. Entrega semanal   |
| 15 | 650  | KG     | Chuchu; extra, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades. Tamanho: de 10 a 15 cm. Aspecto: verde, liso, tenro, livre de cortes ou arranhões, sem espinhos endurecidos. Defeitos inaceitáveis: germinando, mofo, melando, espinhos duros, pontos pretos, má formação. Entrega semanal  |
| 16 | 650  | MOLHOS | Couve de primeira qualidade, em molho com no mínimo 5 folhas, apresentando grau de evolução completo: de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Defeitos inaceitáveis: Folhas não integras, murchas e amareladas. Entrega semanal   |
| 17 | 240  | UNID   | Couve flor de 1ª qualidade deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, sendo que produtos deteriorados não serão aceitos. Entrega semanal  |
| 18 | 120  | MOLHOS | Espinafre fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvido, firme, intacto, isento de  |

Mundo Novo





0000658

|    |      |    |  |
|----|------|----|--|
| 19 | 750  | KG | Feijão tipo carioca tipo 1, não deverá conter sujidades superior a 5%, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e umidade. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens atóxicas de 1 kg cada pacote de polietileno leitoso ou transparente de plástico resistente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação e de no mínimo 4 meses na data da entrega. Entrega semanal.  |
| 20 | 670  | KG | Inhamé; extra, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: firme, tenro, limpo, boa forma. Tamanho médio (8 a 10 cm). Entrega semanal   |
| 21 | 3700 | KG | Laranja Pera, deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Entrega semanal.  |
| 22 | 130  | KG | Limão Tahiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Tamanho médio (6 cm). Entrega semanal.   |
| 23 | 1810 | KG | Maçã nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitos e larvas. Peso médio da unidade 100 a 120 g. Defeitos inaceitáveis: Murcha, ataque de fungos, pontos pretos, pontos amolecidos, mofo. Entrega semanal.  |
| 24 | 2160 | KG | Mamão Havaí, de 1ª qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresco, tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato ou imediato. Não devem estar danificados por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. Entrega semanal. |
| 25 | 1260 | KG | Mandioca extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas Aspecto: firme, tenra, limpa, boa forma Não muito fina, com diâmetro médio de 7 cm. Entrega semanal  |
| 26 | 850  | KG | Manga - tamanho médio, íntegras, firmes e sem manchas, bem desenvolvida, madura média, não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: defeito de polpa, defeito de casca grave, fermento, imaturo e podrido. De colheita recente. Entrega semanal.  |
| 27 | 150  | KG | Maracujá Azedo, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas íntactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades,   |

Novas

5

5

5



|  |       |      |    |
|--|-------|------|----|
| parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Defeitos inaceitáveis: frutas murchas, com a casca com rachaduras e mofo. Entrega semanal.  |       |      |    |
| Melancia, deve apresentar características bem definidas e bem formadas. A melancia de ter de boa coloração, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deve pesar em torno de 07 a 10 kg cada. Produtos pequenos e deteriorados não serão aceitos. Entrega semanal.   | KG    | 2000 | 28 |
| Mexericá Pokan, deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos e pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Entrega semanal.  | KG    | 820  | 29 |
| Ovo de galinha pente, tipo caipira, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada pente com 30 unidades. Entrega semanal.   | PENTE | 410  | 30 |
| Pimentão verde; extra, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho: de 10 a 15cm. Aspecto: Maturação uniforme, fresco, firme e brilhante. Defeitos não aceitáveis: Manchas, rachaduras, murcho, maturação não uniforme. Entrega semanal  | KG    | 130  | 31 |
| Quiabo liso, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes). Entrega semanal.  | KG    | 350  | 32 |
| Repolho, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: Ter proteção mínima de folhas verdes. Defeitos inaceitáveis: Folhas velhas, melando, muito aparado, com folhas furadas por insetos e larvas. Entrega semanal   | KG    | 300  | 33 |
| Repolho roxo, produto de 1ª qualidade deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio pesando de 900 a 1200g cada, sendo que produtos muito pequenos e/ou deteriorados não serão aceitos. Entrega semanal. | KG    | 110  | 34 |
| Tomate Santa Cruz extra AA, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Peso: Acima de 140 a 240gr. Aspecto: Firme, íntegro, cor característica e sem manchas. Defeitos inaceitáveis: Amolecido, com pintas, furos, verde e com rachaduras. Entrega semanal                                    | KG    | 1550 | 35 |
| Vagem, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos  | KG    | 290  | 36 |



Novos dados

5

*[Handwritten signatures and initials]*



7.1. A aquisição de hortifruti/granjeiros é essencial para a composição do cardápio, uma vez que não existe nenhum outro alimento que forneça todos os nutrientes, incluindo vitaminas, minerais e fibras) em sua composição natural que possa substituir a utilização dos produtos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração a solução escolhida, a estimativa de preço para essa contratação é de aproximadamente R\$ 194.022,80 (cento e noventa e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta centavos), anual conforme planilha anexo.

§ 5º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a ECX pode acrescentar aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.512/2011.

§ 4º Os preços de aquisição definidos pela ECX devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou

complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias).

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

De acordo com a Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Art. 31, o preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela ECX, com base na realização de pesquisa de preços de mercado:

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto não existe uma alternativa para o cumprimento da lei diferente da aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, sob o risco de devolução dos recursos federais repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

5.1. Existem no mercado várias empresas que fornecem os produtos hortifruti/granjeiros que podem atender a nossa demanda, porém para que seja possível o cumprimento das exigências do FNDE conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, é necessário que parte da aquisição desses itens seja realizada, por meio de chamada pública, da agricultura familiar, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inciso V, do art. 5º do DM nº 3.689/2023)

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer    |  |  |  |
| lesões de origem física, mecânica ou biológica. Não devem estar |  |  |  |
| murchas. Entrega semanal  |  |  |  |



*Handwritten notes and signatures:*  
Murchas  
5  
K  
[Signature]



9.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar os seguintes benefícios:  
a) O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os itens serão comprados parceladamente de forma semanal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que o fornecedor possa fazer a entrega no município.  
A compra dos produtos é economicamente viável em sua divisão, evitando assim desperdícios, que podem ocorrer por motivos de paralisação, falta de energia ou outra força maior que atrapalhe o andamento normal do processo.  
Os itens serão comprados parceladamente de forma semanal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que o fornecedor possa fazer a entrega no município.

De acordo com § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/21, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, pois não tem como receber os produtos de uma só vez, devido a locais de armazenamento e, também, porque não é o objetivo principal da Chamada Pública, pelo contrário, é receber produtos frescos e de qualidade, sem conservantes e fomentando ao desenvolvimento sustentável local.  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.  
8.1. Os produtos a serem adquiridos foram parcelados, na forma do art.40, inciso V, alínea "b" da

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para conclusão da solução, foram considerados fatores econômicos, de sustentabilidade, critérios de funcionalidade e gestão administrativa.  
A aquisição leva em conta observar os requisitos ambientais.

Os pedidos solicitados ficarão a cargo das Secretarias Municipais e será pautada no planejamento, que terá também como foco assegurar o uso adequado do orçamento.  
A não utilização do produto na alimentação escolar, impede que seja atendida todas as especificações de qualidade e segurança alimentar, causando risco ao desenvolvimento adequado dos alunos.

Alinda no Artigo nº 17 dessa mesma resolução, cita-se ainda que a definição dos alimentos a serem utilizados na merenda escolar, bem como a forma que será ofertada aos alunos é responsabilidade do RT Nutricionista responsável pela elaboração do cardápio, pautando-se na promoção da alimentação adequada e saudável.  
Considerando-se ainda a obrigatoriedade da utilização de frutas, legumes e verduras no cardápio, sendo frutas no mínimo 2 vezes por semana e verduras e legumes no mínimo 3 vezes por semana, em unidades escolares de período parcial e, frutas no mínimo 4 vezes por semana e verduras e legumes no mínimo 5 vezes por semana, em unidades escolares de período integral, conforme artigo nº 18 da Resolução do FNDE nº 06 de 08 maio de 2020, além da obrigatoriedade de adquirir produtos provenientes da agricultura familiar com os recursos federais destinados ao Programa Nacional de Alimentação escolar, a contratação torna-se necessária e indispensável.

Considerando-se ainda a obrigatoriedade de aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar com os recursos federais destinados ao Programa Nacional de Alimentação escolar, a contratação torna-se necessária e indispensável.



00006889

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Maurício' and a large scribble.



13.1. Este ETP esta de acordo com a legislação vigente, diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando, neste sentido,

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Dos itens correlatos desse processo, apenas o feijão utiliza embalagem plástica. O uso dessas embalagens gera resíduos que, se não forem corretamente reciclados ou descartados, podem contribuir para a poluição do ambiente. A adoção de embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis ajudaria a mitigar esses impactos.

12.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Registro na ANVISA (Decreto-Lei nº 986/1969); Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos ( RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999); Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA.

### 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.3. Disponibilizar local para entrega e armazenamento adequado dos alimentos, a fim de se manter a qualidade dos mesmos.
- 10.1. Enviar as solicitações de entrega em tempo hábil para a execução do serviço;
- 10.2. Disponibilizar profissional para acompanhar e conferência dos produtos no ato da entrega;

### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

b) A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;

c) A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aquelas que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.





Considerando o Estudo Técnico acima, autorizo que se dê prosseguimento aos procedimentos visando à contratação da solução apontada como viável.

|  |  |
|--|--|
| <b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>   |  |
| Edileuza Moreira Gaspar<br>Assistente Administrativo   |  |
| <b>Suporte Técnico</b>   | <b>Gestor</b>  |
| Patricia Kelly de Almeida<br>Nutricionista – Responsável Técnico PNAE<br>CRN9 – 4603<br>Fiscal | Alcilei Nino de Guzman Takahashi<br>Subsecretario de Administração do Sistema Educacional<br>Aprovado por: |
| Marcos Antonio Fagundes<br>Servente  | Inês Cristina Rosa Soares Pires<br>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo                     |

Matuzinhos, 28 de Abril de 2025.

14.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Decreto Municipal 3.689/23.

#### 14. RESPONSABILIDADES

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matuzinhos. opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.





# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Orgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: 60 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 1871542500042-1-000005/2025 Fonte: Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

### Objeto:

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.362.930,00

### Itens Arquivos Histórico

| Numero | Descrição  | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total esti |
|--------|--|------------|-------------------------|------------------|
| 1      | ABACAXI PEROLA, grando, polpa amarela, sub grupo colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 quilos) | 20000      | R\$ 9,31                | R\$ 186.200,00   |
| 2      | ABOBORA (MORANCA HIBRIDA)  | 9000       | R\$ 3,58                | R\$ 32.220,00    |
| 3      | ABOBRINHA TIPO ITALIANA  | 2000       | R\$ 5,39                | R\$ 10.780,00    |
| 4      | ACELGA   | 10000      | R\$ 5,47                | R\$ 54.700,00    |
| 5      | ALFACE LISA  | 8000       | R\$ 2,83                | R\$ 22.640,00    |

Exibir 5 de 5 itens

Página 1 de 1

Voltar

0000071



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, honesto e guiado pelos princípios que compõem o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Tudo está rad, a exceção de informações relacionadas à licença de uso

# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acesso: Contratação

Última atualização: 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Órgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: 60 - Unidade Unica

Modalidade de contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715425000142-1-0000005/2025 Fonte: Licitat Digital - Plataforma de Licitações Online

### Objeto:

Chamada Publica para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.362.930,00

### Itens Arquivos Histórico



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

| Número | Descrição               | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total est |
|--------|-------------------------|------------|-------------------------|-----------------|
| 6      | ALFACE CRESPA           | 8000       | R\$ 2,83                | R\$ 22640,00    |
| 7      | ALHO NATURAL DESCASCADO | 9000       | R\$ 28,70               | R\$ 258300,00   |
| 8      | ALVEIRÃO                | 8000       | R\$ 3,25                | R\$ 26000,00    |
| 9      | BAIANNA PRATA           | 75000      | R\$ 5,65                | R\$ 423750,00   |
| 10     | BATATA DOCE             | 5000       | R\$ 4,06                | R\$ 20300,00    |

Entrar 5 6-10 de 41 itens

Página 2

Voltar



https://portaldecompras.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Criação pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória acessado em: 15 em sede de licitação e contratos administrativos arcaçados pelo novo sistema.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto da contratação de uma concepção direta legal, homologação pelo indicados a compor o atual do sistema.

A adequação, fidelidade e exatidão das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

TODAS as informações são de inteira responsabilidade da licitante de uso

000072



# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Órgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: 60 - Unidade Unica

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79.1

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715425000142-1-000005/2025 Fonte: Licitat Digital - Plataforma de Licitações Online

### Objeto:

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.382.930,00

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

| Item | Descrição                 | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total est. |
|------|---------------------------|------------|-------------------------|------------------|
| 11   | BATATA INGLESA            | 50000      | R\$ 8,06                | R\$ 403000,00    |
| 12   | BETERRABA                 | 4000       | R\$ 5,19                | R\$ 20 750,00    |
| 13   | BRÓCOLIS                  | 3500       | R\$ 9,15                | R\$ 32 025,00    |
| 14   | CEBOLA AMARELA TDE CABEÇA | 25000      | R\$ 6,18                | R\$ 154 500,00   |
| 15   | CEBOLINHA                 | 6000       | R\$ 3,48                | R\$ 20 880,00    |

Exibir 5

13 de 41 itens

Página 3

< Voltar



https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Chamado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico onde se encontra a divulgação contratada e o registro dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abertos pelo nível diplomático.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.724, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão ao Portal e um esforço conjunto de compartilhamento de uma concepção direta legal, normativo e administrativo a compor o aludido comitê.

Acolherem, com fidelidade e conclusão das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Todos os dados aqui são de caráter informativo e não vinculados a qualquer ato de uso.

0000073



# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização: 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Órgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: 60 - Unidade Unica

Modalidade de contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715425000142-1-000005/2025 Fonte: Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

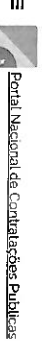
### Objeto:

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.382.930,00

Itens Arquivos Histórico



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

| Número | Descrição        | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total esti |
|--------|------------------|------------|-------------------------|------------------|
| 16     | GENDUVA VERMELHA | 20000      | R\$ 5,02                | R\$ 100.400,00   |
| 17     | COUVE MANTENIGA  | 20000      | R\$ 2,99                | R\$ 59.800,00    |
| 18     | CHUCHU           | 4000       | R\$ 4,63                | R\$ 18.520,00    |
| 19     | ESPINAFRE        | 10000      | R\$ 5,53                | R\$ 55.300,00    |
| 20     | GOIABA VERMELHA  | 7000       | R\$ 10,65               | R\$ 74.550,00    |

Exibir 5 de 20 de 4 itens

Página 4 de 4

Voltar



https://portaldecompras.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos, em sede de licitações e contratos administrativos, por meio de diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 12.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma comissão de trabalho homologada pelos indicados e coordenada pelo Comitê Gestor.

Assinatura

Tela vinculada a e. Inção de informações relacionadas a Licitação de uso

000074



# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Assessoria Contratações

Última atualização: 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Órgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: 60 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715425000142-1-000005/2025 Fonte: Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

### Objeto:

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.362.930,00

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

| Numero | Descrição        | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total esti |
|--------|------------------|------------|-------------------------|------------------|
| 21     | HORTIOLA         | 1500       | R\$ 4,26                | R\$ 6.390,00     |
| 22     | INHAME           | 2500       | R\$ 7,52                | R\$ 18.800,00    |
| 23     | LARANJA PERA RIO | 85000      | R\$ 4,17                | R\$ 354.450,00   |
| 24     | LIMÃO TAITI      | 7500       | R\$ 4,89                | R\$ 36.675,00    |
| 25     | MACÃ NACIONAL    | 70000      | R\$ 10,21               | R\$ 719.700,00   |

Exibir 5 de 21.25 de 41 itens

< Voltar



https://portaldecompras.gestao.gov.br  
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e à contratação de bens e serviços em sede de licitações e contratos administrativos de menor valor econômico.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da Comissão de Licitação e do Departamento de Licitação e Contratação.

A adaptação, fidelidade e conformidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Tenha certeza a respeito das informações relativas à Licitação de sua

00000701

C

C

1952

1952

# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização: 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Órgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: 60 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79.1

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 1871542500042-1-0000005/2025 Fonte: Licitat Digital - Plataforma de Licitações Online

### Objeto:

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.362.930,00

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

| Numero | Descrição         | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total est |
|--------|-------------------|------------|-------------------------|-----------------|
| 26     | MAMÃO FORMOSA,    | 3000       | R\$ 5,51                | R\$ 16.530,00   |
| 27     | MANDIOCA          | 8000       | R\$ 4,69                | R\$ 37.520,00   |
| 28     | MANGA PALMER      | 7000       | R\$ 6,26                | R\$ 43.820,00   |
| 29     | MARACUJÁ          | 5000       | R\$ 10,44               | R\$ 52.200,00   |
| 30     | MELANCIA REDONDA, | 80000      | R\$ 3,97                | R\$ 317.600,00  |

Exibir 5 26-30 de 41 Itens

< Voltar

Página 6



https://portaldecompras.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGENCIAMENTO AOS PARCEIROS

Chamado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial, destinados à divulgação, certificação e contratação dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos observados pelo novo diploma.

O credenciamento desta versão do Edital e um esforço conjunto de construção de uma concepção de nível legal homologado pelos indicados a seguir o aludido comitê.

A adequação fidedigna e correta das informações e os arquivos relativos as contratações, o responsável no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Tela destinada a exibição das informações relacionadas à licitação de uso

0000073



# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 04/04/2025

**Local:** Vespasiano/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE VESPASIANO **Unidade compradora:** 60 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Credenciamento **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

**Tipo:** Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 04/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18715425000142-1-0000005/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

**Objeto:**

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.382.930,00

**Itens** Arquivos Histórico



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

| Numero | Descrição       | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total esti |
|--------|-----------------|------------|-------------------------|------------------|
| 31     | MEXERICA        | 20000      | R\$ 4,69                | R\$ 93.800,00    |
| 32     | MOSTARDA        | 4000       | R\$ 5,47                | R\$ 21.880,00    |
| 33     | OVOS DE GALINHA | 22000      | R\$ 10,17               | R\$ 223.740,00   |
| 34     | PERNÔ           | 2000       | R\$ 5,05                | R\$ 10.100,00    |
| 35     | PÊSSEGO         | 4000       | R\$ 20,97               | R\$ 83.980,00    |

Exibir 5 31-36 de 41 itens

Página

7

< Voltar



https://portaldeservicos.gestio.gov.br

0800 978 9001

ASPARTEAMENTO AOS PARCEIROS

Criação pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e única dos atos em sede de licitações e contratos administrativos autorizados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão colaborativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, leve, ágil e acessível por todos a começar o usuário comum.

A adequação, modernização e continuidade das melhorias e dos arquivos relativos às contratações e disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, não é de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto assinado e registrado em informações eletrônicas e de segurança da informação.

0000072

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The text notes that any discrepancies or errors in the records can lead to significant complications during an audit and may result in the disallowance of certain expenses.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping. It states that all receipts, invoices, and other supporting documents must be retained for a minimum of three years. Furthermore, it is required that these records be organized in a systematic and accessible manner, such as by date or by category, to facilitate the audit process. The document also mentions that digital records are acceptable, provided they are secure and can be easily accessed and verified.

3. The third part of the document provides guidance on how to handle common situations that may arise during the record-keeping process. For example, it addresses the issue of lost receipts, suggesting that a copy of the receipt should be made and the original should be replaced as soon as possible. It also discusses the treatment of cash transactions, noting that these should be recorded in a separate ledger and supported by bank statements or other reliable evidence. The text concludes by reminding the reader that thorough and accurate record-keeping is not only a legal requirement but also a best practice for sound financial management.

# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Órgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: 60 - Unidade Unica

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715425000142-1-000005/2025 Fonte: Licit. Digital - Plataforma de Licitações Online

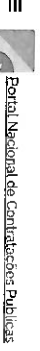
**Objeto:**

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e do empreendedor rural (ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.362.930,00

Ítem Arquivos Histórico



Portal Nacional de Contratações Públicas

| Ítem   | Arquivos       | Histórico  | Entrar                  |                 |
|--------|----------------|------------|-------------------------|-----------------|
| Numero | Descrição      | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total est |
| 36     | PIMENTÃO VERDE | 7000       | R\$ 6,49                | R\$ 45.430,00   |
| 37     | REPOLHO VERDE  | 6000       | R\$ 3,46                | R\$ 20.760,00   |
| 38     | RUCULA         | 2000       | R\$ 5,45                | R\$ 10.900,00   |
| 39     | SALSINHA       | 6000       | R\$ 2,89                | R\$ 16.140,00   |
| 40     | TOMATE         | 39000      | R\$ 4,17                | R\$ 145.950,00  |

Exibir 5 36-40 de 41 ítem

Página 8

< Voltar



https://portaldecompras.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Conforme a Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação cartazes e obrigar a doc atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos apresentados pelo novo diploma.

E gerado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estatísticas no Decreto nº 10.784 de 9 de agosto de 2021.

O assentolimento dessa verba do Portal é um esforço conjunto de parceria de uma concepção de rede legal, promovida pelos gestores e com o apoio do comitê.

A adesão, a fidelidade e a continuidade das informações e dos serviços relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Tela de acesso ao sistema: https://portaldecompras.gestao.gov.br

000007



# Edital de Chamamento Público nº 002/2025

Acesso: Curatelação

Última atualização: 04/04/2025

Local: Vespasiano/MG Orgão: MUNICIPIO DE VESPASIANO Unidade compradora: SO - Unidade Única

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715425000142-1-000005/2025 Fonte: Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

### Objeto:

Chamada Pública para Credenciamento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, em atendimento ao PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.382.930,00

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Numero : Descrição : Quantidade : Valor unitário estimado : Valor total estimado

41 VAGEM, 5000 R\$ 11,68 R\$ 58.400,00

Exibir 5 de 41 itens

Página 9

< Voltar

https://portalde.servicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construído de uma comissão de trabalho legal, promulgada pelos indicados por o site, com o

A adaptação, que inclui a construção das ferramentas e dos arquivos relativos ao currículo, disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, não de última responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Todos os direitos reservados. Proibida a cópia ou reprodução sem autorização expressa.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação, certificação e obrigação dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos elaborados pela nova diplomação. É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com sede situada nas instalações no Decreto nº 10.774, de 9 de agosto de 2021.

00000798



# Edital de Chamamento Público nº 4/2025

Município de Cambuí

Última atualização 23/04/2025

Local: Cambuí/MG Órgão: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE CAMBUÍ (MG)

Modalidade de contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79.1

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675975000185-1-000039/2025 Fonte: Fortili Software

Objeto:

CHAMADA PÚBLICA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.



Entrar

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

| Numero | Descrição       | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total est |
|--------|-----------------|------------|-------------------------|-----------------|
| 1      | ABORINHA AF     | 450        | R\$ 5,88                | R\$ 2.646,00    |
| 2      | ACEITONA AF     | 300        | R\$ 5,67                | R\$ 1.701,00    |
| 3      | ALFACE AF       | 2500       | R\$ 2,88                | R\$ 7.200,00    |
| 4      | ALHO AF         | 500        | R\$ 33,75               | R\$ 16.875,00   |
| 5      | BANANA PRAIA AF | 7000       | R\$ 5,50                | R\$ 38.500,00   |

Exibir 5 1-5 de 31 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o único endereço oficial destinado à divulgação eletrônica e integralização dos atos relativos em serviços de licitação e em outros procedimentos

alterados pelo novo sistema

É gerido pelo Comitê Gestor da Frente Nacional de Contratos e Políticas, um conselho deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma corporação a nível legal, homologado pelos envolvidos a partir do comitê.

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Toda informação a respeito de informações relacionadas à licitação de uso

00003000



# Edital de Chamamento Público nº 4/2025

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 23/04/2025

Local: Cambuí/MG Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUÍ Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE CAMBUÍ (MG)

Modalidade de contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675975000185-1-000039/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Portal Nacional de Contratações Públicas  
SERREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 227.395,50

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

| Número | Descrição      | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total est |
|--------|----------------|------------|-------------------------|-----------------|
| 6      | BATAIA AF      | 3500       | R\$ 5,25                | R\$ 18.375,00   |
| 7      | BATAIA DOCE AF | 250        | R\$ 5,88                | R\$ 1.470,00    |
| 8      | BETERRABA AF   | 650        | R\$ 5,25                | R\$ 3.412,50    |
| 9      | BROCOLIS AF    | 500        | R\$ 6,33                | R\$ 3.165,00    |
| 10     | CEBOLA AF      | 1200       | R\$ 5,50                | R\$ 6.600,00    |

Exibir 5 6-10 de 11 itens

Página 2

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e contratação dos atos em nome da União, Estados e Municípios.

aberrados pelo, rourei diploma

E sendo pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas próprias estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de rede legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.servicos.gestao.gov.br  
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tenha cuidado ao coligar as informações relacionadas à licença de uso

0000034



# Edital de Chamamento Público nº 4/2025

Acessar Contratação

Última atualização 23/04/2025

Local: Cambuí/MG Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUI Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE CAMBUI (MG)

Modalidade de contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79.1

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675975000185-1-000039/2025 Fonte: Frontill Software

Objeto:

CHAMADA PÚBLICA: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 227.395,50

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número : Descrição : Quantidade : Valor unitário estimado : Valor total esti

11 CENOURA AF 2000 R\$ 5,25 R\$ 10.500,00

Portal Nacional de Contratações Públicas

13 CHICORIA AF 350 R\$ 2,33 R\$ 990,50

14 CHUCHUAF 200 R\$ 6,67 R\$ 1.334,00

15 COUVE AF 300 R\$ 3,00 R\$ 900,00

Exibir 5 11 de 31 itens

Página 3

< Voltar



Craço: pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos às licitações e contratos administrativos

atendidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão do Poder Executivo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O presente instrumento de licitação versa sobre o Edital de um lote de compra de contratação de uma contratação direta legal, gerenciada pelos indicados a seguir, o Edital de compra.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos ao contrato são de inteira responsabilidade do órgão e entidade. 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldecompras.gov.br  
0800 978 9001  
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Conteúdo não disponível devido a configuração de segurança do sistema.

00000322



# Edital de Chamamento Público nº 4/2025

Acessar Contratação

Última atualização 23/04/2025

Local: Cambuí/MG Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUÍ Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE CAMBUÍ (MG)

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79.1

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675975000185-1-000039/2025 Fonte: Forill Software

Objeto:

CHAMADA PÚBLICA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 227.395,50

Ítems Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

| Numero | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total esti |
|--------|-----------|------------|-------------------------|------------------|
| 16     | FEIJAO AF | 1000       | R\$ 10,53               | R\$ 10.530,00    |

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

|    |                         |      |          |               |
|----|-------------------------|------|----------|---------------|
| 18 | INHAME AF               | 250  | R\$ 8,67 | R\$ 2.167,50  |
| 19 | LARANJA AF              | 1300 | R\$ 7,17 | R\$ 9.321,00  |
| 20 | LEITE PASTEURIZADO AF 1 | 8000 | R\$ 5,35 | R\$ 38.100,00 |

Exibir 5 16-20 de 31 Itens

Página 4

< Voltar

https://portal.servicos.gestao.gov.br/0800.978.9001  
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de alta legal, homologado pelos indicados a compor o quadro comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Todos os dados a serem informados relacionados à Licitação são

Criado pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das atas, editais, licitações e contratos administrativos.



00000333X



# Edital de Chamamento Público nº 4/2025

Acessar Contratação

Última atualização: 23/04/2025

Local: Cambuí/MG Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUI Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE CAMBUI (MG)

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675975000185-1-000039/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

CHAMADA PÚBLICA: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 227.395,90

## Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

| Numero | Descrição       | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total est |
|--------|-----------------|------------|-------------------------|-----------------|
| 21     | MANDIOCA AF     | 100        | R\$ 4,75                | R\$ 475,00      |
| 23     | MANDIOQUINHA AF | 400        | R\$ 14,00               | R\$ 5.600,00    |
| 24     | MARACUJA AF     | 200        | R\$ 14,27               | R\$ 2.854,00    |
| 25     | MORANGO AF      | 100        | R\$ 15,33               | R\$ 1.533,00    |

Exibir  21-25 de 21 itens Página

< Voltar



Check pela Lei nº 14.133/21 a Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial de licitação e divulgação contratada e obrigatória dos atos vinculados em seus anexos e contratos administrativos.

<https://portaldecontratacoes.gov.br>  
0800 978 9001  
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Exercício pelo novo diploma  
 E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, em colaboração com suas instituições parceiras no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.  
 O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto da construção de uma cultura digital inovadora pelos indicados a seguir o atual comitê.  
 A adequação, fidelidade e credibilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações oriundas do PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

000008



# Edital de Chamamento Público nº 4/2025

Accessar Contratação

Última atualização: 23/04/2025

Local: Cambuí/MG Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUI Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE CAMBUI (MG)

Modalidade de contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675975000185-1-000039/2025 Fonte: Florilli Software

Objeto:

CHAMADA PÚBLICA: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 227.395,50

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

| Numero | Descrição            | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total esti |
|--------|----------------------|------------|-------------------------|------------------|
| 26     | MORANGO CONGELADO AF | 200        | R\$ 15,00               | R\$ 3.200,00     |
| 27     | OVOS AF              | 300        | R\$ 13,00               | R\$ 3.900,00     |
| 28     | QUEIJO MINAS AF      | 400        | R\$ 33,97               | R\$ 13.588,00    |
| 29     | REPOLHO AF           | 500        | R\$ 4,63                | R\$ 2.315,00     |
| 30     | TOMATE SALADA AF     | 2000       | R\$ 7,00                | R\$ 14.000,00    |

Exibir 5 de 31 itens

Página 6

< Voltar



Criado pela Lei nº 14133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado a divulgação, contratação e contratação dos atos legais em sede de licitações e contratos administrativos

uploadados pelo novo diplomata

É gerado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto e a constituição de uma comissão de trabalho legal, homologado pelos indicados a seguir por o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações de responsabilizadas no PNCP de forma da Lei nº 14133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Toda informação a respeito das informações relacionadas à licitação de 4.50

00000355



# Edital de Chamamento Público nº 4/2025

Acessar Contratação

Última atualização 23/04/2025

Local: Cambuí/MG Órgão: MUNICÍPIO DE CAMBUI Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE CAMBUI (MG)

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18675975000185-1-000039/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

CHAMADA PÚBLICA: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 227.395,50

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

| Numero : | Descrição : | Quantidade : | Valor unitário estimado : | Valor total esti |
|----------|-------------|--------------|---------------------------|------------------|
| 31       | VAGEM AF    | 100          | R\$ 12,33                 | R\$ 1.233,00     |

< Voltar



https://portaldecompras.gestao.gov.br  
0800 978 9001  
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

A adequação técnica gráfica e correção das informações e dos arquivos gerados as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Tudo aqui salvo a indicação em contrário é reservado ao uso exclusivo do usuário.

Criação pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação, centralizada e obrigatória de atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.  
É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com suas estruturas estabelecidas no Decreto nº 10.724, de 9 de agosto de 2021.  
O desenvolvimento dessa versão do Portal e um amplo conjunto de melhorias de construção de uma concepção direta legal, homologação pelos indicados a compor o referido comitê.

00000866

